



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/04
- Atos da AdministraçãoPg 05/07
- Atos da Educação Pg 08/08

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2769

Terça - Feira, 04 de Abril de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.659 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Regulamenta as audiências públicas preliminares destinadas à divulgação e discussão da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas) do Município de São José do Vale do Rio Preto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de São José do Vale do Vale do Rio Preto, bem como a necessidade de publicidade das ações que serão realizadas;

CONSIDERANDO o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 4440/2023,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta e disciplina as Audiências Públicas Preliminares do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas) do Município de São José do Vale do Rio Preto, abertas a qualquer pessoa, empresa ou entidade civil interessada, com o objetivo de informar, dar conhecimento, esclarecer, receber sugestões e críticas a respeito do tema.

Art. 2º. As Audiências Públicas Preliminares de que trata o presente Decreto, serão realizadas nas seguintes datas:

I – no dia 18 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Escola Municipal Santa Isabel, situada na Rua José Luís Ribeiro Caputo, nº 180 - Jaguará, São José do Vale do Rio Preto – RJ;

II – no dia 19 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Câmara Municipal, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, nº 55 – Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ.

Art. 2º As Audiências Públicas Preliminares contarão com uma MESA COORDENADORA e divisão dos presentes em três grupos de trabalho:

I – Abastecimento de Água Potável;

- II – Esgotamento Sanitário;
- III – Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas.

§1º. A Mesa Coordenadora das Audiências Públicas Preliminares será composta da seguinte forma, sob a presidência do primeiro ou, na sua ausência, da titular da Secretaria de Meio Ambiente:

- I – Prefeito Municipal ou representante;
- II – Secretaria do Meio Ambiente;
- III – Secretaria de Planejamento e Gestão;
- IV – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes;
- V – Secretaria de Saúde;
- VI – Secretaria de Comunicação;
- VII – Procuradoria Geral do Município;
- VIII – Águas do Rio Preto.

§2º. Caberá à Consultora Contratada as seguintes responsabilidades:

- I – Registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada, contendo nome, número de documento de identidade, telefone, bem como a sua condição de representante de alguma entidade, empresa, associação, conselho, entre outros;
- II – Anotação das exposições e debates ou gravação.

Art.3º. As Audiências Públicas Preliminares observarão a seguinte programação:

- I – Abertura realizada pelo Prefeito Municipal ou representante;
- II – Apresentação do roteiro do evento;
- III – Apresentação dos Diagnósticos;
- IV – Formação dos Grupos de Trabalho;
- V – Leitura das Contribuições;
- VI – Encerramento.

§1º. Cada pessoa presente terá direito à manifestação formulada por escrito, em impresso próprio, encaminhado à Mesa, respondidas em obediência à ordem de inscrição.

§2º. Os questionamentos que não forem respondidos nas Audiências Públicas Preliminares deverão ser respondidos por escrito em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos e estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

§3º. A critério do Coordenador Geral, as equipes técnicas responsáveis pela elaboração do PMSB, bem como representantes de outros órgãos e entidades públicas, poderão ser convidadas a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto do presente evento.

Art. 4º. As Audiências Públicas Preliminares serão suspensas, a critério do Coordenador Geral, caso sejam infringidas as normas constantes do presente Regulamento ou ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.

Art. 5º. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PRELIMINARES PREVISTA NO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.659 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010, e Lei Federal nº 14.026/2020, **CONVIDA** todos os cidadãos e entidades civis para participarem das Audiências Públicas Preliminares, a serem realizadas no dia 18 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Escola Municipal Santa Isabel, situada na Rua José Luís Ribeiro Caputo, nº 180 - Jaguará, São José do Vale do Rio Preto - RJ e no dia 19 de Abril de 2023 às 18:00 horas na Câmara Municipal, situada na Rua Antônio Coelho Guerra, nº 55 – Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ. As Audiências Públicas Preliminares possuem o objetivo de divulgar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) à respeito das prestações dos serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas e esclarecê-lo à opinião pública, além de obter sugestões, críticas, comentários e contribuições sobre as proposições contidas neste documento para sua finalização.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 03 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 2642/2023,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **GABRIELA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 6.040, portador da CNH 07427424950, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

- Peugeot kangooniks – placa KWY 9868
- VW/Saveiro – placa KRL 8411
- Nissan Versa – placa LSI 3339
- Nissan March – placa KWY 9426

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 120 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 01/2023 e nos termos do procedimento administrativo nº 0509/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

MICHELE DE OLIVEIRA
THAINÁ PACHECO ROCHA
FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS LIRA
WELLINGTON DA SILVA LACK

Farmacêutico
Referência XI

Salário mensal: R\$ 3.650,65 três mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Autorizo a ANULAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA realizada em 15/02/2023 para Empresa **MULT-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, com fulcro no que preconiza o art. 49 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 0390/2023.
Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 03 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 004/2023

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços de PROFESSOR DE CORTE E COSTURA para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço e demais critérios estabelecidos no edital;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 12 de ABRIL de 2023.

HORÁRIO: 10:10 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro ou através do Tel/WhatsApp (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de abril de 2023.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO Nº 006/2023

O objetivo da presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando a **Contratação de Microempreendedor Individual para prestação de serviços EM OFICINAS DIVERSAS para instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de qualquer natureza, com formação mínima de Ensino Médio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**, de conformidade com o termo de referência e demais documentos em anexo.

TIPO: Menor preço e demais critérios estabelecidos no edital;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 12 de abril de 2023.

HORÁRIO: 10:00 horas

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site www.sjvriopreto.rj.gov.br e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro ou através do Tel/WhatsApp 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de abril de 2023.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº **2180/2023**; **PARTES:** ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO; **OBJETO:** O financiamento de propostas de projetos para execução com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, correspondentes aos eixos temáticos constantes no Edital de Seleção Pública de Projetos Sociais nº 002/2022 do CMDCA. **VALOR TOTAL DE FINANCIAMENTO:** R\$ 298.788,66 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos. **PRAZO:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 31 de março de 2023 e findando-se em 31 de janeiro de 2024; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 04 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2023

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através do processo 1838/2023, 3727/2023, 3729/2023 e 2555/2023, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. este modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- C.P.F. dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira "D" e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

CUIDADOR ESCOLAR

KARINA WEYTINGH BENEVIDES
MICHELE FERNANDES FISCHER

24º classificado(a)
25º classificado(a)

INSPETOR ESCOLAR

VANESSA DA SILVA VIEIRA

08º classificado(a)

PSICOLOGO

ARIANE XAVIER FERREIRA
GILMARA DA COSTA SILVA
CHRISTINA CAVALLARI GUEDES
LARISSA CHRIST SILVEIRA

03º classificado(a)
04º classificado(a)
05º classificado(a)
06º classificado(a)

ASSISTENTE SOCIAL

JANAÍNA SIMONE CAMPOS
DÉBORA PERENZIN MARQUES DE PAULA

03º classificado(a)
04º classificado(a)

04 de abril de 2023.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH

ATOS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AFFONSO DE PAULA
A.A.E. ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA MUNICIPAL JOSÉ AFFONSO DE PAULA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2023

A.A.E – Associação de Apoio à Escola da Escola Municipal José Affonso de Paula

O Gestor Escolar da Escola Municipal José Affonso de Paula convoca os membros da Associação de Apoio à Escola – professores, funcionários, alunos, pais de alunos e responsáveis por alunos – para **Assembleia Geral Extraordinária** a ocorrer no Auditório da Escola, no dia **19 de abril de 2023**, às **8h**, em **primeira convocação com maioria absoluta de associados e, em segunda convocação, às 8h30min**, com qualquer número de membros para tratar dos seguintes assuntos:

1 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL – BIÊNIO 2023/2025

São José do Vale do Rio Preto, 03 de abril de 2023.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Gestor Escolar